



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 145/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 3.166,21 (três mil, cento e sessenta e seis reais com vinte e um centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida marcada para dia 18/03/2025, às 07h e retorno no dia 21/03/2025 na parte da tarde, o qual irá participar do Curso do curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Panorama Completo da Lei 14.133/2021” na sede da INLEGIS em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**